



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 358, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

**“DESIGNAR SERVIDORES PARA ATESTAR NOTAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **CARLOS RENATO SILVA CANIL**, Chefe do Departamento de Contabilidade, matrícula **04.347-24** e a servidora **MÁRCIA CRISTINA VIEIRA**, Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula **04.226-23**, para atestar as notas fiscais de serviços, faturas e recibo de pagamento autônomo (RPA) e notas de recebimento de material, da Câmara Municipal de Quatis/RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ GOMES MARTINS**  
Presidente